



**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS
3ª VARA FEDERAL**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

PROCESSO:0001595-30.2019.4.01.3807

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 21.186,48

**A DOUTORA FRANCIELLE NEVES THIVES, MM. JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA DA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS/MG, NA FORMA DA LEI, ETC., TORNA
PÚBLICO QUE SERÁ REALIZADA HASTA PÚBLICA PARA ARREMATAÇÃO DO(S) BEM(NS)
ABAIXO DESCRITO(S):**

**Bem(ns): Um lote de terreno de n. 10 (dez), da quadra n. 15 (quinze), com a área de
300,00m² (trezentos metros quadrados), situado na situado na Rua 05 (cinco) do
loteamento denominado Bairro Barcelona Park, nesta cidade, registrado no Ofício do 2º
Registro de Imóveis de Montes Claros sob a matrícula 36688, às fls. 111 do Livro nº 2-2-BT
(continuação no Livro nº 2-RG -Sistema de Fichas).**

**Benfeitorias não averbadas: Casa residencial térrea de nº. 78, com área construída
aproximada de 130m².**

**Observação: Há na área do lote uma fração da área construída da casa vizinha, de número
72. Tal área construída não foi levada em consideração na avaliação, seu valor ficaria
comprometido em caso de necessidade de fracionamento. Consta ônus de penhora
anterior sobre o bem.**

**Localização: Rua Antônio Leão Coelho (antiga rua cinco), 78, Barcelona Park, Montes
Claros/MG**

**LEILOEIRO(A): MARCUS VINICIUS DA SILVA, Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCEMG sob o n.
107.**

**LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO(S) LEILÃO(ÕES): Rua Tiradentes n. 765, sala 401, Centro,
Montes Claros/MG, fone: 3221-5324.**

DATA(S) E HORÁRIO(S):

**1º LEILÃO/PRAÇA: 19/03/2024, a partir das 10:00h – pregão de arrematação a quem
oferecer lance igual ou superior ao valor da avaliação;**

**2º LEILÃO/PRAÇA: 21/03/2024, a partir das 10:00h – pregão de arrematação a quem mais
oferecer, caso não haja licitante(s) no 1º Leilão.**

NOTAS COMPLEMENTARES:

**(1) Caso o(a)s executado(a)s ou o(a)s coproprietário(a)s não seja(m) encontrado(a)s
fica(m), desde já, intimado(a)s, por este edital, da(s) data(s) designada(s) para o 1º e 2º Leilões**



- do(s) bem(ns) penhorado(s) e dos demais dados constantes deste;
- (2) Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado(s), ficando ciente de que o lance vencedor (equivalente, no mínimo, ao valor da avaliação) deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 15 (quinze) dias, mediante caução idônea, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe imposta pelo MM. Juiz e a favor do(a) Exequente, a multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o lance;
- (3) Além das despesas supramencionadas, deverá o(a) Arrematante recolher as custas de arrematação e pagar ao(à) Leiloeiro(a) a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do(s) bem(ns) arrematado(s).
- (4) Ocorrendo o segundo Leilão não será aceito lance inferior a 50% do valor da avaliação do(s) bem(s).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, situado na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 852, Centro, nesta cidade. Expedido nesta cidade de Montes Claros/MG.

FRANCIELLE NEVES THIVES

JUÍZA FEDERAL

